



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

23 / 05 / 2022

Presidente

## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16.05.2022.

Fernando dos Santos Lima  
Presidente

Leonildo Aparecido Julião  
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
*José Pinheiro Neto*  
CHEFE DA SECRETARIA  
LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/05/2022.FL. 01

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, presente os Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 14ª (**DÉCIMA QUARTA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou a Servidora Neusa Negrão, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2022, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 01/2022** – Gabinete do Vereador Jefferson Guedes Pereira, justificando sua ausência na presente sessão por motivos de saúde, conforme documentação em anexo. **Requerimento formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: providências urgentes a fim de assegurar o pagamento do piso nacional no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) conforme documento em anexo. **JUSTIFICATIVA** - O Congresso Nacional promulgou nesta sexta-feira de 6 de maio em conjunto entre as Mesas da Câmara e do Senado, a Emenda Constitucional Nº 120 que estabelece um novo piso salarial para os **cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias**. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não poderá ser inferior agora a 2 salários-mínimos, o que daria, atualmente, **R\$ 2.424,00**. A União ficará responsável por repassar recursos aos Municípios e Estados. Ainda, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às endemias terão ainda aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade. Os vencimentos dos agentes comunitários ficarão a cargo da União. Cabe aos Estados e os Municípios estabelecer demais vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho destes. Esses profissionais fazem parte das equipes do programa Estratégia Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e realizam rotineiramente visitas domiciliares para acompanhamento, monitoramento e conscientização de doenças. Ressalta-se que não é possível cuidar da saúde da população brasileira sem auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Combate a Endemias (ACE), e isso ficou ainda mais evidente na pandemia da Covid-19. Muitas pessoas que tiveram Covid-19 e infelizmente desenvolveram sequelas, são acompanhadas por esses profissionais. São eles os porta-vozes da garantia do direito à saúde universal e integral, diretrizes do SUS determinadas na Constituição Federal da República. Sendo assim, considerando o recente orçamento aprovado pela União para 2022, que permitiu o aumento do piso nacional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/05/2022.FL. 02

Agentes Combate a Endemias (ACE) para o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), solicitamos que este Executivo Municipal envie esforços a fim de garantir que os servidores municipais de tais categorias, seja assegurado o pagamento do piso nacional atualmente definido.

Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Mattos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: celeridade na Implantação de uma faixa elevada em frente ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora (INSA), localizado na Rua Pará, 854. Tendo em vista que há um grande fluxo de alunos para entrada e saída da escola, e a faixa elevada se faz necessária para manter os alunos em segurança.

Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) tapa buraco na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto próximo ao nº699 no Jardim Monte Castelo; realize o conserto do quebra-molas próximo ao posto Opala na Avenida Roberto Conceição; c) realize o conserto de um bueiro na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, esquina com a marginal da 445 com urgência; d) realize recape asfáltico em toda extensão da Rua Nápolis Jardim Monte Castelo; e e) realize o conserto do bueiro na Rua Francisco Lopes Hernandez nº432 no Jardim Ana Rosa com urgência.

Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: estudo para implantação de campo de futebol de areia, no centro esportivo no Castelo Branco. Atendendo pedidos dos usuários; colocação de poste com lâmpadas ao lado da academia ao ar livre, do centro esportivo Castelo Branco. Para que usuários possam fazer alongamento no período noturno; a possibilidade da troca de iluminação de mercúrio por Led, nas seguintes avenidas: José Afonso dos Santos, Rio Iguaçu, Rio Paraná e na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; colocação do portão do Ginásio de Esporte do Jardim Santo Amaro, atendendo pedidos dos moradores; e manutenção da cobertura do vestiário do campo de futebol do Jardim Santo Amaro, que foi danificado no vendaval ocorrido no dia 14/09/2021.

Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: A pedido da comunidade, solicito ao Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente, que faça o recapeamento asfáltico nas ruas; Cerejeiras, Jacarandá, Imbuia e Pau Brasil na Vila Salomé; e A pedido da comunidade, reitero a solicitação ao Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente, que faça a reforma e ampliação da Casa de Velório do Cambé

IV. Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei nº 37/2021 e nº 17/2022. PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: não houve. ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA: O senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária os Projetos de Lei nº 37/2021 e nº 17/2022. REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador José Carlos Mattos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reitera-se o pedido de implantação de rotatória, com abaixo-assinado, no entroncamento da Rua Serra da Canastra com a Rua Serra Geral e Rua Stéfano Paranzini, na região dos Jardins Monte Alto, Das Flores, Cidade Alta e jardim Ana Rosa, o acesso é



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/05/2022.FL. 03 confuso e necessita de adequações. Vereador Odair José Paviani, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: considerado que nas sessões do dia 08/02 ; 05/07 e 22/11 de 2021 foi solicitado e não foi feito atendimento, reitera-se pedido para construção de calçada no entorno da Casa Comunitária do Cambé II, localizada na Avenida Santo Cassaro, nº 389, uma vez que se trata de tráfego de muitas crianças e idosos causando risco de acidentes; roçagem, limpeza e manutenção às margens da linha férrea no trecho que oiga a Rua Francisco Delgado Sanches à Rua Osvel Gandolini, nas proximidades do muro lateral do antigo IBC, construção de calçada no local com a colocação de iluminação, pois uma vez se trata de via de acesso para a moradores e estudantes ao Conjunto Habitacional Euthymio Casaroto e falta de equipamentos públicos ocasiona transtornos e insegurança aos pedestres que transitam pelo local. Vereador Isaias Proença de Farias, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, em especial a Secretária de Saúde, em conjunto com o Prefeito, acelere a resolução quanto ao problema da UPA, do Jardim Tupi, sobre a demora para o atendimento dos munícipes. Vereador Luiz Carlos de Melo, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: atenção especial aos funcionários que prestam serviço dentro do cemitério, com instalação de tomadas de energia elétrica; revisão do material conforme é usado dentro do cemitério, uma vez que alguns túmulos podem ser levantados com tijolos seis furos e para outros funcionários precisam ser de tijolo comum; disponibilização de mais um médico na UPA, as segundas-feiras, visando dar celeridade no atendimento da população. Vereador Leonildo Aparecido Julião, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: providências quanto a uma árvore castanheira que existe dentro de cemitério e atrais morcegos, sendo que estes deixam os túmulos em situação deplorável de tantas fezes de morcegos; recape com CBUQ na Avenida Paraná, da ponte até a Avenida Esperança, com urgência. Vereador Ademilson de Almeida, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: semáforo no Posto CID; pediatras no 24 horas, com a divisão de um para profissional para a UPA e outro no 24 horas. Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: contratação de mais médicos, para a cidade visando atendimento dos munícipes. Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, ao prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que as temperaturas estão em baixa, a disponibilização de equipe para atendimento das pessoas em situação de rua, para a distribuição de agasalhos ou por oferecimento de estadia em abrigos na cidade. TRIBUNA LIVRE (art. 163 – Regimento Interno): não houve. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 que “ALTERA OS ARTIGOS 76, 92, 122, 137, 161, 205, 353, 371 E 392 DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 54, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 QUE TRATA DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e uma ausência, em segunda e última votação. Em primeira discussão e votação



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 16/05/2022.FL. 04

**Projeto de Lei nº 15/2022** que “Concede remissão e isenção do tributo IPTU, e isenção do ITBI incidentes sobre os imóveis localizados no Jardim Campos Verdes, dos lotes em nome da Companhia de Habilitação de Londrina -COHAB, objeto de REURB-S, por se tratar de um loteamento de interesse social”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão o Projeto de Lei nº 15/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e uma ausência, em primeira votação.

**Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 16/2022** que “Dispõe acerca da Concessão de Honrarias pelo Município de Cambé”, de autoria do Vereador Odair José Paviani. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, José Carlos Mattos e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 16/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e uma ausência, em primeira votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Ademilson de Almeida, Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo, Igor Mateus Gomes dos Santos e Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de maio no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente =/=

**Fernando dos Santos Lima**  
Presidente

**Leonildo Aparecido Julião**  
Primeiro-Secretário